



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

Reunião Ordinária - Ata n.º 10/2024

Início - 14h30min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo - 16h10min

Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)

Vereadores:

- *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)
- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)
- *Catarina Afonso Pinto* (PS)
- *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* (PSD-CDS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Edgar Manuel Rodrigues Frágoso* (PSD-CDS)

Outras Presenças:

- *João dos Santos Rodrigues Martins*, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos
- *Ana Elvira Ventura Gonçalves*, Assistente Operacional



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

Resumo Diário da Tesouraria do dia. 29.04.2024

- a) Dotações Orçamentais: 1.151.031,79 €
- b) Dotações não Orçamentais: 1.028.197,55 €

I - Aprovação das Atas

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 17.04.2024.

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* que referiu: “Sr. Presidente, ontem na Assembleia Municipal falou-se daquele talude do Mercado Municipal em que o Sr. Presidente referiu ser particular. Pelo que eu sei aquele talude fez suporte do início das obras do Mercado Municipal aquando da sua construção, há um muro ao fundo desse talude, pelo que, penso que a parte do talude é património da Câmara Municipal.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “A vegetação que existe nessa parte de terreno que está suportado por esse muro está em estado aceitável, estive lá hoje de manhã. Relativamente à inclinação, penso que era a essa parte que se referiam, não é do Município, é privada. Até agora tem havido um entendimento e temos feito, de facto, o corte desses arbustos, penso que era a esses que se referiam. Eu hoje estive lá a ver, não me pareceu estar tão mal como referiram, mas obviamente que se houver autorização temos que falar com o Sr. Provedor, faremos essa limpeza, é uma questão de segurança e de salubridade, portanto, estaremos disponíveis para isso.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* para referir: “Sr. Presidente, hoje trago várias questões, começo por agradecer a confiança pela autorização para passar um *PowerPoint* e um pequeno filme de imagens relativas ao Núcleo Central da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo. O Sr. Presidente não viu previamente o documento e, portanto, agradeço a confiança. Para enquadrar o porquê de trazer estas imagens à reunião de Câmara refiro: se servir para, de algum modo, dissuadir possíveis visitantes ou vândalos daquele espaço, já será bom. Sr. Presidente, não se justifica que um projeto de milhões de euros, que foi idealizado há muitos anos e que estava a funcionar há já bastante tempo esteja na situação que está. Este complexo foi construído pelo então Presidente de Câmara *Luis Vaz* com o objetivo de ser um centro de recuperação de animais silvestres, tendo em vista a proteção do ambiente e a sustentabilidade. Mais tarde, com o Presidente de Câmara *Beraldino Pinto*, celebrou-se um protocolo entre o Instituto de História da Arte, a Associação de Defesa do Património Arqueológico Terras Quentes com o objetivo de ser uma reserva de materiais exumados de vários pontos do Concelho, nomeadamente Pinhovelo, Cortiços, Salselas, Santo Ambrósio, entre outros. Nesta altura foi também construída uma sala-museu onde estavam também a funcionar gabinetes com Técnicos e Colaboradores da então Associação Terras Quentes. Existe também um refeitório, um auditório e funcionou por vários anos uma ecoteca onde esteve possivelmente a génese do Geopark Terras de Cavaleiros como hoje o conhecemos. Albergaram diversas vezes centenas de estudantes universitários, portugueses e espanhóis fizeram-se palestra nos auditórios, fizeram-se prospeções arqueológicas, era um espaço dinâmico, sustentável e cheio de vida. No mandato do Presidente *Duarte Moreno*, este espaço foi cedido a uma empresa turística, Academia de Montanha Criativa - Turismo Sustentável S.A., passando a ser um alojamento local, com café e bar aberto ao público. Ao que julgo saber o Executivo em funções em reunião ordinária de Câmara, com os presentes, deliberou aprovar a resolução deste contrato fazendo reverter este espaço, novamente, à responsabilidade do Município. Peço, então, permissão para passar as



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

imagens para que toda a gente perceba daquilo que se pretende falar. As primeiras imagens mostram como aquele espaço era. As imagens seguintes mostram o que nenhum Macedense gostaria de ver. Não há uma única porta fechada, os vidros estão quase todos partidos e as salas estão ocupadas por lixo. Na cozinha, como se vê, há ovos, enlatados, caixas de cereais. Existe também algum material que não sei se será propriedade da Câmara ou do anterior usuário do espaço. Pela existência de roupa, calçado, colchões, leva-me a querer que este espaço é usado por gente que usa mas não preserva. O portão de entrada tem um cadeado que está rebentado e o portão também está partido. Visto por fotografia não é tão grave como vendo presencialmente. Há mais vídeos e fotografias, mas não querendo ocupar mais tempo ficamos por aqui. Sr. Presidente, como foi possível este complexo ter chegado a este estado? Como é possível não haver a substituição de portas e janelas? Qual será o destino que o executivo pretende dar a este espaço? É um espaço de todos os Macedenses e é, de facto, uma dor de alma ver a destruição e o vandalismo que está aqui patente. Gostava que me pudesse responder e que me pudesse elucidar sobre as propostas ou as ideias que têm para este espaço, e pedia-lhe uma ação imediata tal é a gravidade daquilo a que pudemos assistir.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Agradeço ter-nos trazido aqui publicamente estas imagens e este registo de vídeo, espero que sirva de alguma forma para alertar todos os Macedenses e todos aqueles que constatarem que existem estas ações de vandalismo que são reprováveis e inaceitáveis. Espero que não sejam pessoas do nosso Concelho a fazer isto. Obviamente, fez uma resenha histórica muito exaustiva e correta, como sabem, aquele espaço foi um investimento de fundos comunitários de milhões de euros, como muito bem disse a Sra. Vereadora, teve utilidades muito importantes, desde um espaço museológico da Associação Terras Quentes, local de preservação ambiental que culminou depois com um contrato de comodato longo, eu dificilmente o faria, pelo menos desta forma, sem prever as consequências que poderiam advir. Tem-se feito muita especulação com esse contrato, nomeadamente, que serviria



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

apenas de captação de investimento para suportar a empresa que lhe deu origem. Relativamente à resolução do contrato, sabemos os *timings* em que foi feito, tentámos de todas as formas responsabilizar a empresa, tivemos várias reuniões com a empresa, envolvemos vários parceiros e fomos até ao limite. É um facto que, constatando hoje a forma como está aquele espaço, talvez teria sido melhor mantê-lo como estava até haver uma decisão. Infelizmente, o tempo da pandemia não facilitou e ao haver um abandono da parte da empresa ficou à exposição de toda a gente. No primeiro ato de vandalismo que ocorreu fomos notificados, estivemos lá com a Guarda Nacional Republicana (GNR) que fez o registo de todos estes prejuízos causados, obviamente, que a empresa foi notificada várias vezes, nunca respondeu, tudo o que aconteceu é responsabilidade da empresa. A partir do momento em que reverteu e que tomámos posse, tentamos que a GNR fizesse patrulhamento, eu próprio constatei que a GNR fez esse patrulhamento, mas estamos a falar de uma estrutura que está a vários quilómetros do centro urbano do Concelho e não há capacidade para vigilância constante. Tudo isto vai da consciencialização cívica das pessoas, não sabemos quem provoca estes prejuízos, obviamente, vamos tomar medidas, estamos a pensar numa solução, já pedi inclusive uma avaliação do património, e já há um valor determinado. Pedi ao Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - *João Martins* para encetar um processo para concursar, certamente já encetou algumas diligências para começarmos com esse processo.” -----

-----**O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - *João Martins*, que no uso da palavra referiu:** “Sobre este processo ainda há pouco a dizer. Estou neste momento a avaliar a situação para, se assim o entender o Executivo, colocar em hasta pública ou noutra tipo de venda, sempre dentro do que é legal. Esse vandalismo que se verifica no interior do espaço já se verificava aquando da tomada de posse administrativa.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “Vamos tentar instalar câmaras de videovigilância o mais rápido possível.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

-----**Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir:** “Sr. Presidente, é possível instalar câmaras de videovigilância sem autorização?” -----

-----**No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara referiu:** “Sim, é possível. Caso não fosse possível o que é que nós poderíamos fazer? Não podemos ter vigilância permanente.”

-----**Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Sr. Presidente, reparei que no campo de Pádel, na rua Duarte Moreno já tem uma câmara de videovigilância, mas não tem indicação de que a mesma existe, em relação à Proteção de Dados, está tudo conforme?” -----

-----**O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que no uso da palavra referiu:** “Sim, tem lá uma placa a informar sobre a videovigilância. A Lei foi alterada, e ainda bem que assim foi, pois desta forma estamos todos mais protegidos. Há cidades portuguesas que em todas as ruas têm videovigilância, nós também estamos a trabalhar nesse sentido, não em todas as ruas mas pelo menos nas zonas onde temos património, o vandalismo existe e temos muitas ocorrências, já várias vezes tivemos que reparar os danos. Infelizmente, há pessoas que não sabem respeitar aquilo que é de todos.”

-----**Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir:** “Eu compreendo aquilo que diz, há, de facto, vândalos e as coisas se aparecem estragadas alguém as estraga, mas se arrombam a primeira porta e fica arrombada dá a ideia a quem vier a seguir que, de facto, não acontece nada e que podem arrombar a segunda, partir o vidro e continuar, porque nada é repostado. Não havia possibilidade de, pelo menos, colocar os vidros e fechar as portas?” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Já fizemos isso inúmeras vezes e chegámos ao ponto de que é incomportável, repomos e imediatamente destroem. Houve uma altura que fui lá com a proteção civil, tínhamos indicação de que poderia haver ali movimentações, e fomos também com a GNR, não havia ninguém, entretanto, a GNR foi embora, passámos por lá outra vez mais tarde, já lá estavam. Não conseguimos controlar, a única forma de o fazermos é colocar câmaras de videovigilância.



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

É tanta maldade, que como mostrou e muito bem, o portão de madeira que não incomoda ninguém está todo destruído, são vândalos, infelizmente, é o que temos. Vamos colocar câmaras de videovigilância e essas pessoas vão ser apanhadas, isto não pode acontecer. É bom que as pessoas tenham noção de que estamos num país livre, onde o 25 de Abril chegou, mas não vale tudo.” -----

-----**Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Sr. Presidente, posso concluir que vão substituir as portas, os vidros e colocar as câmaras de videovigilância seguidamente?” -----

-----**O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que no uso da palavra referiu:** “O processo do sistema de videovigilância já está a decorrer, penso que no prazo de cerca de um mês a empresa começa a colocar o sistema nos pontos críticos que sinalizamos.” -----



-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Obviamente, que este estado de destruição fica mal, mas não vamos estar a gastar dinheiro a reparar, pelo menos enquanto não houver videovigilância. Vou sugerir à GNR que patrulha a zona que faça dois períodos de vigilância, pelo menos por noite.” -----

-----**Solicitou a palavra o Sr. Vereador *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* que referiu:** Sr. Presidente, conhecendo a situação já há muitos anos e acrescento a este património público, as casas dos guardas florestais e outro património público que está completamente abandonado e a apodrecer. Vossa Excelência para colocar aquele imóvel em hasta pública para venda, provavelmente será inviável porque foi construído com fundos comunitários, e não acredito que algum privado lhe vá pegar. De qualquer das maneiras, não enquadraria a hipótese de haver um investimento por parte do Município até no envolvimento do Geopark, uma vez que temos exemplos na região que são bastante profícuos de desenvolvimento turístico e económico, como por exemplo o Parque que existe em Vinhais, onde o Município estrategicamente decidiu investir, e investiu bem. Cooptou os alojamentos com aquela história muito engraçada da piscina orgânica ou



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

ambiental, à questão de um parque com animais, e isso atrai pessoas. Portanto, pedia-lhe a sua consideração, não nos podemos esquecer que temos ali o envolvimento do Azibo, antes de tomar uma decisão considere, porque com todo aquele envolvimento que ali temos, seria talvez enquadrável a reabilitação deste património, conjuntamente com as casas dos guardas florestais, para criarmos mais e melhores condições na questão turística. Sei que me vai responder que vamos estar a concorrer com particulares, mas de alguma maneira, na minha ótica, o Município tem que ser um motor de desenvolvimento também. Portanto, eu não acredito, que nenhum privado vá pegar naquele imóvel, por uma razão extremamente simples, em termos turísticos ser apenas uma residência e como aqui o turismo é mais sazonal não acredito que venha a ter grande rentabilidade. Já com outra atratividade cooptado com o Geopark, com instituições de ensino como o IPB e a UTAD, com um protocolo mais alargado, se calhar, poderia ser uma solução, portanto, gostaria que Vossa Excelência tivesse alguma coragem para avançar com uma solução.” -----

-----**Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Sr. Presidente, penso que foi ontem que vi uma intervenção da diretora do Geopark num evento fora do Concelho acerca do turismo sustentável. A avaliação do nosso Geopark não poderá ser penalizada pelo motivo da degradação do património que temos neste complexo?” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “Penso que não. São ações completamente distintas, principalmente tendo em conta que aquele património esteve nas mãos de privados. Estamos a criar soluções. Eu entendi a intervenção do Sr. Vereador *Nuno Morais* relativamente ao envolvimento e à questão de trabalharmos num contexto mais lato, faz sentido. As empresas que nos procuraram foi no sentido de tentar desenvolver um modelo de negócio mais vasto e não apenas limitado ao alojamento, aliás, o próprio projeto inicial era para trabalhar em rede, mas não era isso que estavam a fazer, estavam a faturar para fazer investimento. As escolas que estão na nossa posse vão ser colocadas em hasta pública, uma delas já com interessados, procederemos dessa forma com



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

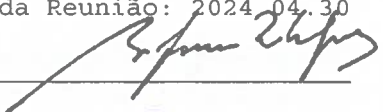

tudo o que está nas nossas mãos, tudo o que foi transferido. As casas dos guardas florestais ainda pertencem ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), portanto, neste momento, ainda não podemos fazê-lo. Posso-vos dizer que a que há no monte de Morais, mas que pertence à Freguesia de Gralhós tem um interessado. Se procedermos à transferência desse património, faremos o mesmo que vamos fazer com outras situações, precisamente por causa do receio da derrocada, da degradação e isso preocupa-nos, de facto, porque é património que se está a perder. Relativamente à questão de ser o Município a desenvolver atividade no Ecopark do Azibo, honestamente, não me parece que seja vocação do Município, primeiro porque é uma gestão difícil, segundo porque não queremos criar mais empresas municipais, não queremos mais recursos humanos, como vocês sabem, temos imensos gastos e, neste momento, a nossa ideia é diminuir a contratação de recursos humanos. Como devem imaginar, para desenvolver atividade no Ecopark precisávamos de vários recursos humanos, pois entre turnos de substituição, fins-de-semana e férias, tínhamos que contratar muita gente. Portanto, é mais racional fazermos um concurso e vendermos, pessoalmente era o que faria, é uma forma de termos vigilância contínua. Se vendermos significa que temos alguém que se vai responsabilizar e dessa forma a garantia que não vai haver vandalismo, e o desenvolvimento do modelo de negócio também é garantido, portanto, para mim é uma das soluções ideais. Vamos avançar com a videovigilância, para pelo menos dissuadir quem estiver a vandalizar. Estamos muito satisfeitos com a nossa Assembleia Municipal Jovem a mostrar uma excelência de comportamento fora de portas e depois temos outros jovens que são o extremo, realmente isso deixa-nos tristes.” -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Sr. Presidente, por vezes dizem-me que na esfera política costumo ser muito branda com as críticas que faço e na maneira como falo com o Sr. Presidente, é verdade que tento ser sempre educada com a sua pessoa e os demais presentes, mesmo que às vezes fique difícil, farei todo o esforço e dificilmente lhe faltarei ao respeito ou me imiscuirei na sua esfera



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

peçoal. Ontem decorreu a Assembleia Municipal e tenho que lhe dizer que o Sr. Presidente tem, de facto, uma habilidade muito grande com as palavras. Retive três das respostas que deu, uma sobre a falta de cuidado dos espaços verdes que uma das Deputadas do PSD referiu, dizendo que cresce a seu bel-prazer erva um pouco por todo o lado, ao que o Sr. Presidente respondeu que não tem mal, que em Guimarães estão a deixar as ervas crescer para polarizar as abelhas, eu acho que as ervas não florescem, abrigam sim outros insetos.” -----

-----**Interveio o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Não só em Guimarães, na Holanda e na Bélgica também.” -----

-----**Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Mas não podemos deixa-las crescer Sr. Presidente, principalmente nas rotundas, pois impedem a visibilidade.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Há rotundas que não são da competência do Município, mas mesmo assim com risco próprio estamos a limpá-las, pois as infraestruturas não atuam.” -----



-----**Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Sr. Presidente, disse não haver perseguição, nem medo a propósito dos colaboradores do Município, e passo a citar as suas palavras «sempre que um funcionário me pediu para progredir na carreira, ou ir à procura de melhores condições, nunca impedi ninguém, que venha um dos funcionários que nem sequer me apoia dizer que alguma vez criei dificuldades.» Não é bem assim Sr. Presidente, ou estava-se apenas a referir aos funcionários que pedem mobilidade para progredir na carreira fora do Município? Sei que há vários pedidos de funcionários que querem progredir internamente na carreira e que veem o seu pedido recusado. Há vários pedidos de assistentes técnicos para progredir para técnico superior.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Como vocês sabem, praticamente todos os jovens do nosso Município têm uma licenciatura. Quando



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

concorrem e entram como assistentes operacionais, porque têm uma licenciatura têm que ser técnicos superiores? Então qualquer dia não há jardineiros, ainda hoje foi discutido este assunto numa empresa privada, a Resíduos do Nordeste, que é nossa participada, onde foi dito exatamente isso, que qualquer dia não há assistentes operacionais.” -----

-----**Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Então, pelo que percebi, o Sr. Presidente refere-se aos funcionários que pedem para progredir na carreira fora do Município.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Sim. Se me pergunta se eu acho que mereciam ser técnicos superiores, mereciam, mas qualquer dia não temos assistentes operacionais e assistentes técnicos, não há um calceteiro ou um jardineiro.” -----

-----**Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Sr. Presidente, eu compreendo que não haverá lugar no mapa de pessoal para satisfazer tantos pedidos, mas também compreendo que é legítimo e honesto da parte de quem quer progredir na sua carreira.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Claro que sim. Obviamente, que há pessoas que é uma injustiça estarem como assistentes operacionais quando, de facto, têm uma capacidade técnica evidenciada. Como a Sra. Vereadora disse e muito bem, não podemos contemplar no quadro de pessoal só técnicos superiores. Se me pergunta o que gostava de fazer? Gostava de os fazer progredir a todos. Eu não aceito que digam que houve perseguição política da minha parte, pois sempre que me pediram para sair autorizei sempre a saída mesmo com prejuízo para o Município.” -----

-----**Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Sr. Presidente, curiosamente, a maior parte dos funcionários que pediram mobilidade para sair não o apoiaram.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Pois não, e não foi por isso que não lhe autorizei a mobilidade. Alguns nem tinham manifestação política. Tivemos situações muito delicadas, em que autorizamos um primeiro período, um segundo período



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

e o terceiro período, alguns até acabaram por nunca estarem a trabalhar connosco, vocês sabem que isto é muito constrangedor porque não podemos ocupar esses lugares. Facilitamos a evolução em termos pessoais, porque adquirem novas competências, novas experiências e são muito melhor remunerados, por isso não posso dizer-lhes que não têm esse direito.” -----

-----**Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Sr. Presidente, posso fazer esta conclusão, quem quiser progredir na carreira tem que sair da Câmara, pois internamente não podem ser todos técnicos superiores.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “Vocês sabem que não, uma Câmara não funciona apenas com técnicos superiores.” -----

-----**O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que no uso da palavra referiu:** “Sra. Vereadora, não é fácil gerir este tipo de situações, o que Sr. Presidente disse é verdade. Nos procedimentos concursais para operacionais a maior parte das pessoas que concorrem têm habilitações superiores às exigidas, por essa razão não são impedidas de o fazer e passados quatro a seis meses pedem mobilidade para técnico superior ou assistente técnico. Há também situações que passados seis meses pedem licença sem vencimento pelo prazo de um ano, porque eventualmente, o mercado privado é mais competitivo que o mercado estatal, desta forma conseguem o vínculo ao estado que é o que interessa. O problema destas situações é que os lugares ficam preenchidos e não podemos colocar mais ninguém porque o lugar está condicionado com a pessoa que está em regime de licença sem vencimento. A maior parte dos assistentes técnicos são licenciados e o quadro de pessoal da câmara não alberga só técnicos superiores e assistentes técnicos. O que o Sr. Presidente disse ontem foi que não inviabiliza a saída de ninguém, mesmo que isso cause prejuízo ao Município, ainda não houve nenhum técnico que pedisse mobilidade e que lhe fosse negada.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “A maior necessidade que o Município tem é de assistentes operacionais, também de alguns técnicos superiores



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

mas a maior necessidade é de assistentes operacionais. Concorrem para assistentes operacionais, entram como assistente operacional e como disse o Sr. Vice-Presidente, passado quatro meses querem progredir na carreira.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara que referiu:** “Até lhe digo mais Sra. Vereadora, espero que um dia seja Autarca ou Vereadora com Pelouros, merece, tem trabalhado nesse sentido e depois vai perceber como funcionam as coisas. As pessoas abordam-nos, dizem-nos que precisam de um emprego e nós temos sempre o cuidado de ver se as famílias são carenciadas, se precisam de uma forma ou de outra, com contratos precários, porque os concursos não podemos manipulá-los, e com contratos precários por vezes conseguimos resolver a situação. A maior parte dos assistentes operacionais passado um ano que estão a trabalhar no Município quer subir para encarregado. O que eu estou a dizer não me dá vantagem nenhuma política mas é a realidade. Outros vêm ter connosco perguntar se não há um lugar para estar sentado pois sofrem das costas. Não é fácil gerir este processo.” -----

-----**Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Sr. Presidente, a minha última questão é relativa ao descontentamento do mural descerrado e alusivo ao 25 de Abril. Na minha opinião, não havia, de facto, necessidade de se ter politizado o momento, se não foi com esse propósito e acreditando nisso gostaria que assumisse que, de facto, é um erro, é um lapso, que foi um momento infeliz. Ontem, na Assembleia Municipal, por diversas vezes, o Sr. Presidente apelou à honestidade política aos Deputados do PSD e hoje sou eu que lhe peço essa honestidade política e intelectual. É verdade que um punho fechado simboliza muitas coisas, é a mão que se fecha sobre a ferramenta que bate, que empurra e que constrói; é a mão que simboliza o poder dos imperadores com o indicador para cima ou para baixo e que decidia a vida ou morte dos escravos. É um punha direito levantado que foi usado como símbolo pelos trabalhadores industriais em 1917, mas, e este MAS maiúsculo, um punho esquerdo cerrado, tal como está na imagem do mural, é um símbolo do Partido Socialista. Lembro-lhe que, *António*



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

Costa, em junho de 2014, é só um exemplo, num jantar com apoiantes em Viseu, ergueu o punho esquerdo para lembrar que: «este é um símbolo do Partido Socialista, o PS é só um e este punho serve de nosso símbolo, é o símbolo da unidade. Os cinco dedos estão unidos como uma força só, é a força do PS», portanto, Sr. Presidente, reconheça o erro, admita e, se possível, corrija, pela democracia, pela pluralidade, pela honestidade intelectual e política.” -----

-----**Usou a palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Vim aqui ao Google ver o que diz o símbolo do punho cerrado ou punho erguido, é um símbolo de solidariedade e apoio causas relacionadas a conflitos sociais como o racismo, a xenofobia, o sexismo, entre outras mazelas que fragilizam as relações humanas. Portanto, perante isto, a minha honestidade é uma honestidade política e intelectual, garanto-vos pela minha vida de que foi feito de forma inocente, com o intuito de ser simbólico, obviamente que podia ter feito uma coisa diferente, mas onde está o mal? Eu não reconheço que haja essa interpretação, quem quiser interpretar com intuitos de malvadez, obviamente, que cada um é livre de interpretar como quiser. Olhe o que está a acontecer agora com o Governo, a dois dias de chegar ao limite das indemnizações demitem e exonera equipas que estão em exercício com as mais diversificadas justificações, o que aconteceu com o Serviço Nacional de Saúde, o prejuízo que isto vai dar ao sair o CIO. Sabemos que ele pediu a demissão, mas sabemos qual a razão, isto é que não é honestidade política.” -----

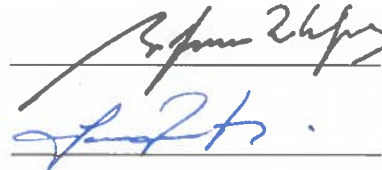
-----**Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir:** “Oh Sr. Presidente, eu acabei de dizer que tem habilidade com as palavras. Não estou a falar da situação política nacional. Acredito que a sua intenção não tenha sido esta, mas a interpretação foi.”

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Eu desenhei um boneco e quem o concebeu foi uma pessoa que trabalha para o Município e não acredito que ele tivesse essa intenção, portanto, o que eu lhe posso dizer é, que eu saiba o símbolo do Partido Socialista não é um punho com um cravo.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30



-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Mas o cravo também não costuma estar na mão cerrada, costuma estar no cano de uma espingarda. Sr. Presidente, admita, por favor, que o punho cerrado é o símbolo do PS.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Não, não vejo isso. Por favor, não façam isso, não houve essa intenção. Quando vocês forem poder alterem o mural, eu não vejo maldade nenhuma naquilo.” -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Sr. Presidente, eu pego naquele mural e coloco-o na Sede do PSD, faz sentido lá? Não. Mas na Sede do PS já faz. Porquê? Porque aquele símbolo identifica o Partido, eu não sou contra o símbolo, só acho que não era o local para estar.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Podíamos ter colocado outro símbolo, mas na altura pensou-se naquele. O estilista que o desenhou fê-lo assim, até podia ser o punho de uma criança.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Se fosse a mão de uma criança já não estaríamos a ter esta conversa.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Era igual Sra. Vereadora.” -----

-----Solicitou a palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais* que referiu: “Sr. Presidente, eu não queria fazer qualquer intervenção a respeito deste assunto, uma vez que sou funcionário/veterinário autárquico há cerca de trinta anos e, portanto, tenho já uma experiência em termos de autarquias bastante grande e gostava de lhe dizer o seguinte: não gostei, e sabe que tenho estima e apreço por si, mas não gostei das palavras que o Sr. Vice-Presidente disse em relações aos funcionários da autarquia. Não gostei por uma razão simples, se essas palavras que disse são a verdade, eu entendo a componente social que tem, mas também entendo que vossa excelência tem responsabilidade de selecionar os melhores para os cargos públicos que exercem. Eu conheço inúmeros casos de excelentes técnicos nesta autarquia, técnicos exemplares que começaram como assistentes técnicos,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

entretanto tiraram os seus cursos, pediram as suas classificações e os Presidentes de Câmara, na altura, acharam que eram pessoas com uma grande mais-valia e colocaram-nos como técnicos superiores, temos aqui nesta mesa um exemplo, que eu reconheço, que é um excelente técnico e que veio de «baixo». Peço desculpa por estar a dizer isto, mas é um exemplo de vida, assim como inúmeros outros técnicos que temos na nossa autarquia, portanto, são muito redutoras as suas considerações aos funcionários autárquicos, é objetivo de uma instituição e de um líder dar esperança aos funcionários. E essa esperança baseia-se na única hipótese que têm de progredir na carreira, não há outra hipótese. Quando comentamos estas situações devemos olhar para trás e verificar, tanto nos executivos PSD como PS, todos aqueles que entraram unicamente por coloração política, há pessoas que provavelmente não mereciam ter entrado porque não tinham nem competência, e se calhar, nem qualificações para tal, mas que entraram nós sabemos disso. Portanto, estar a reduzir os funcionários da autarquia com esse discurso, eu não me revejo nisso. Vossa Excelência tem a sua verdade, mas como eu não me revejo no que disse quis deixar esta ressalva. Espero que esta conversa que estamos aqui a ter sirva de exemplo para todas as admissões na autarquia que vão ser feitas no futuro. Não nos esqueçamos que vêm aí processos eleitorais autárquicos, vai haver um período pós eleitoral autárquico em que provavelmente haverá muitos pedidos de todos aqueles que andaram com bandeiras e, portanto, eu posso não estar aqui, mas serei o primeiro a lembrar-lhe esta conversa do dia 30.04.2024. Portanto, esse critério é um critério que devemos ter agora e no futuro que virá a seguir às eleições. Não podia deixar de dizer isto em nome daqueles que, com sacrifício pessoal e familiar, abdicaram muitas vezes de estar com a família, com os filhos e foram tirar os seus cursos na esperança de ter um futuro melhor.” -----

-----Solicitou a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara que referiu: “O Sr. Vereador está a ter habilidade, está a ser habilidoso com as palavras. O que eu disse nunca implicou a subida na carreira dos funcionários. O que eu disse é que não temos lugar no quadro para todas as solicitações de pedido de progressão de carreira. Eu nunca disse que há



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

funcionários que não merecem subir na carreira, alguns já subiram conosco e vão subir mais. O que eu disse foi, de uma forma generalizada, que as pessoas primeiro querem emprego, e estou a ser sincero, passado algum tempo querem mudar, não querem estar em sítios de grande esforço físico, outros querem ir para encarregados e muitos, passados quatro ou cinco meses, querem progredir para outras carreiras. Eu não disse que os funcionários da câmara são incompetentes, que não têm direito a progredir na carreira ou que não têm direito de estudar. Eu tenho muita estima pelos funcionários do Município. O Município tem cerca de quatrocentos funcionários, há funcionários de excelência, assim como há funcionários bons e menos bons. Falou na coloração política, sempre houve e sempre vai haver. Sr. Vereador, não use habilidade nas palavras, eu não disse que os funcionários do Município não são dignos, nem que não têm direito a progredir na carreira. Eu disse que uma grande percentagem de funcionários do Município quando concorrem para assistentes operacionais já vêm munidos de habilitações e não podemos excluí-los por terem essas habilitações. A maior parte dos concorrentes para assistente técnico têm licenciatura, ora o que é que acontece, passados quatro ou cinco meses estão a pedir para ser requalificados. Aquilo que o Sr. Presidente disse e eu reitero é que isto é recorrente. Eu não disse que os funcionários da Câmara não têm mérito, que não têm capacidade, ou que não tem competência, eu lido com eles todos os dias e sei que uma percentagem enormíssima dos funcionários da Câmara são altamente competentes. Pode não se rever nas minhas palavras, mas o que eu disse é a verdade e não falei mal dos funcionários, interpretou mal, mas não foi essa a minha intenção. A minha intenção não foi a de denegrir a imagem dos funcionários do Município, peço desculpa se entenderam dessa forma.” -----
-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Era isso que eu ia dizer, tirou-me as palavras da boca o S. Vice- Presidente e foi isso que eu entendi. Nós, enquanto executivo, quisemos sempre que houvesse o direito a progredir, é um direito que assiste às pessoas e nós só temos que incentivar aqueles que querem crescer, porque nós também só beneficiamos com isso.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

-----Interveio o Sr. Vereador **Nuno Morais** que referiu: “Então o Sr. Presidente vai de encontro aquilo que eu digo?” -----

-----Interveio o Sr. Vice-Presidente que referiu: “Sr. Vereador, assumo, durante uns minutos, o papel de Presidente de Câmara. Quase todos os assistentes técnicos que ultimamente entraram para o Município são licenciados, passados cinco meses pedem mobilidade na carreira para técnicos superiores, o que é que faz? -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador **Nuno Morais** que referiu: “A primeira coisa a fazer e, não espero que lhe dê ensinamentos, primeiro deve-se avaliar qual é a sua formação de base, colocá-los adstritos ao trabalho que vão fazer na autarquia o mais próximo da formação de base, conforme a sua evolução profissional dentro da autarquia e conforme as mais-valias que tragam para a autarquia em termos do trabalho que é feito, ou seja, fazer uma reavaliação e quando for necessário haver entrada de técnicos superiores na autarquia, ponderar a hipótese, em vez de estar a abrir concursos, pois ao abrir um concurso para técnico superior não sabemos quem vai entrar, e se temos um assistente técnico que é daquela área específica, já mostrou capacidades de trabalho, já tem uma formação que a própria autarquia é obrigada a dar, não vejo qualquer óbice, aliás, como já foi feito em executivos anteriores, passá-los para técnicos superiores naquela área, uma vez que são necessários. Agora, quando já temos um quadro de engenheiros que chegue, é óbvio, que, se não for necessário abrir mais lugares para engenheiros, haverá sempre esse condicionalismo desses assistentes técnicos não passarem para o quadro de técnicos superiores. Mas quando é necessário pessoas num determinado quadro técnico e há assistentes técnicos com formação, com experiência e que já deram provas à autarquia de serem trabalhadores, de bom senso não vejamos óbice algum. É esta a resposta que lhe dou resume-se tudo a bom senso. Agora, estar aqui a dizer, que não parece que seja o caso, daquilo que é do meu conhecimento, que a maior parte dos assistentes operacionais são pessoas com licenciatura, não creio, assistentes técnicos sim, admito que sim. A avaliação tem que ser feita na seleção. Diz que pessoas em contratos precários passado algum tempo



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

queixam-se das costas, é óbvio que o contrato é precário é de um espaço temporal curto, portanto, quando se faz a reavaliação do funcionário ou se mantém o contrato ou não se mantém, tudo isto depende do bom senso. Portanto, parece-me a mim que seria de bom-tom que a autarquia zelasse pela formação dos funcionários, que dentro dos assistentes técnicos com formação reconheça aqueles que são uma mais-valia e que poderiam vir a ocupar o quadro de técnicos superiores. É natural as pessoas terem esta expectativa, se Vossa Excelência não pensa desta maneira, lamento.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “O Sr. Vice-Presidente pensa da mesma forma que pensa todo o executivo, aliás, a prova disso é que, neste momento, temos vários funcionários a estudar, a fazer mestrados para poderem progredir.”

-----**Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara para referir:** “Houve aqui uma precipitação na perceção das minhas palavras e uma conceptualização de forma errada. A formação base necessária para poderem concorrer para assistentes técnicos é o 12º ano, mas a maior parte dos concorrentes são licenciados. Também disse que havia alguns assistentes operacionais licenciados, não todos, alguns. Os que estão em situação precária, esses estão numa situação difícil e sujeitam-se mais, os que entram para o quadro da autarquia, não quer dizer que sejam todos, mas acontece por vezes e sabemos todos que é verdade, que começam com os problemas de saúde e não estou a pôr em causa as dores das pessoas. Esta é a realidade que acontece todos os dias, mas não é transversal a todos os funcionários, nem estou com isto a depreciar os funcionários. Eu fiz-lhe uma pergunta e o Sr. Vereador habilidosamente fugiu a essa pergunta, mas eu volto a perguntar: imagine que no último ano entraram para o Município dez assistentes técnicos todos licenciados com a exceção de um, passados oito ou nove meses pedem mobilidade para técnico superior. O Sr. Vereador diz para se fazer a avaliação do funcionário e ver a competência do mesmo. Acha que em oito ou nove meses se consegue avaliar isso tudo?” -----

-----**Interveio o Sr. Vereador Nuno Morais que referiu:** “Se estiver no envolvimento da autarquia consigo.”-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

-----Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara que referiu: “A autarquia não tem no quadro de pessoal, lugares de técnicos superiores à mercê de todos os funcionários.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais* que referiu: “Sr. Vice- Presidente, quando inventaria as necessidades que o Município tem de técnicos superiores, sabe que precisa de técnicos para a área amarela, verde e vermelha. Vossa Excelência quando faz a seleção, nos critérios de seleção e na entrevista de seleção, sabe para que área precisa dos assistentes técnicos. É óbvio que vai fazer a seleção e vai fazer a sua escolha com base nessas perspetivas, as entrevistas são feitas com essa base. Se numa entrevista perguntar a um indivíduo que concorreu para a área de construção civil, se gosta de trabalhar nessa área e o indivíduo disser que não, é lógico que na entrevista esse indivíduo tem nota zero. A entrevista serve para isso mesmo, para direcionarmos e aprimorarmos a seleção dos funcionários. Portanto, se são escolhidos os melhores assistentes técnicos para as áreas que são necessárias a perspectiva é que sejam bons assistentes técnicos, que sejam uma mais-valia para a autarquia, e se essas pessoas no decorrer da sua atividade demonstram ser pessoas voluntárias, éticas, a ética é extremamente importante, pessoas cumpridoras nos horários, naquilo que se lhes pede, que querem fazer mais e têm essa expectativa, então acho que é função da autarquia, não imediatamente, nem ao fim de oito meses, mas ao fim de algum tempo, perspetivar-lhes um futuro melhor, porque são uma mais-valia para a autarquia. Agora, caso haja áreas onde não sejam necessários mais técnicos superiores só têm que ser honestos com as pessoas e dizer-lhe que não é perspectiva do Município ter mais técnicos superiores nessa área. Eu sei que me vai responder aquilo que eu já sei, como por exemplo, a perspectiva política, o facto de ser um Município pequeno e outro tipo de pressões. Na gestão autárquica deve-se ponderar esses fatores todos, ou seja, na progressão dos assistentes técnicos para técnicos superiores e dos assistentes operacionais para assistentes técnicos deve-se ponderar todas estas condições que eu referi. Temos na nossa autarquia excelentes exemplos de assistentes operacionais que se tornaram excelentes



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

técnicos superiores, como já disse e repito, temos aqui o caso do Dr. *João Martins*. Digo isto com perfeita coerência e sem qualquer desonestidade política, sabe que não sou desonesto consigo nem com ninguém. Não concordo com o que disse, eu respeito a sua opinião, Vossa Excelência respeite a minha.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara que referiu:** “Eu continuo a dizer que o Sr. Vereador não respondeu à minha pergunta. É habilidoso.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais* que referiu:** “Já lhe respondi mais que uma vez, aliás, acabei de lhe dar uma aula a ensinar como se faz a contratação de pessoal.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente a Câmara que referiu:** “Durante o nosso mandato já houve assistentes técnicos que progrediram para técnicos superiores, assim como já houve assistentes operacionais que progrediram para assistentes técnicos. Eu fiz-lhe uma pergunta objetiva, todos os assistentes técnicos que têm licenciatura a intenção é conseguir chegar a técnico superior, passados seis ou sete meses há sete ou oito funcionários que pedem mobilidade para técnicos superiores, aceitava a mobilidade de todos Sr. Vereador?” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais* que referiu:** “Sr. Vice-Presidente, é óbvio que não aceitava o pedido de todos, já lhe dei a minha explicação, já lhe disse como fazia.” -----

III - Ordem do Dia



Gabinete de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural

1 - REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL - APOIO A INICIATIVAS PARA MODERNIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOJAS DE COMÉRCIO TRADICIONAL NO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO.



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

-----Presente a Informação n.º 109/2024, do Gabinete de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural, datada de 24.04.2024, que se transcreve: -----

“Descrição: -----

Em **30/01/2024**, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Regulamento Municipal para a concessão de incentivo ao comércio tradicional no concelho de Macedo de Cavaleiros, **Laços & Gravuras – Restauração Unipessoal Lda**, formalizou candidatura com vista à modernização de loja de comércio tradicional, conforme melhor se especificará a seguir. ---

O requerente cumpre a formalidade prevista no artigo 3.º do citado regulamento municipal. A candidatura encontra-se instruída com todos os documentos exigidos. -----

Cumprе informar. -----

O pedido visa o apoio financeiro a conceder a fundo perdido a iniciativas de modernização de loja de comércio tradicional: -----

Elementos da Candidatura -----

Beneficiário: **Laços & Gravuras - Restauração Unipessoal Lda** -----

Contribuinte: 514 158 379 -----

Contratação: 2 postos de Trabalho (Criação do seu próprio negócio em Macedo, com uma equipa constituída por dois funcionários e com possibilidade de criar mais postos de trabalho a médio e longo prazo); -----

Natureza investimento: Obras de Remodelação/Adaptação e Requalificação do espaço existente; -----

Valor investimento: **1.340,93 €** (acrescidos de iva à taxa legal em vigor) referente a obras de requalificação de espaço comercial e aquisição de equipamentos, mobiliário e decorativo, de referir que os trabalhos que exigiram mão-de-obra foram efetuados pelo próprio, não dispondo de orçamentos; -----

Apoio a conceder: **1.200,00€** (1.200,00 € referentes a apoio a rendas (artigo 5º, nº1)). -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

Informo, que de acordo com o artigo 7º, nº2 do presente regulamento, a candidatura obteve a pontuação mínima exigida de 75 pontos de acordo com os critérios e respetiva ponderação. -----

Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 9º do referido regulamento municipal, conceda a fundo perdido, o valor de **1.200,00 €**, referentes ao apoio à renda do espaço existente.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24.04.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 9.º do referido Regulamento Municipal, conceder a fundo perdido, a **Laços & Gravuras - Restauração Unipessoal Lda.**, o valor de mil e duzentos euros (1.200,00 €), referentes ao apoio à renda do espaço. -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Educação e Desporto

2 - PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O GRUPO DESPORTIVO MACEDENSE (GDM), PARA ORGANIZAÇÃO DA II MARATONA DE FUTSAL E DO XIX TORNEIO DE FUTSAL ENTRE FREGUESIAS E INSTITUIÇÕES 2024: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 84/2024 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 23.04.2024, que se transcreve: -----

“O GDM, sedado no Pavilhão Municipal de Macedo de Cavaleiros, contribuinte n.º 503258334, pretende organizar a II Maratona de Futsal, que irá decorrer no Pavilhão



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

Municipal, nos dias 18 e 19 de maio e o XIX Torneio de Futsal entre Freguesias e Instituições 2024, que terá início no dia 24 de maio e decorrerá às sextas sábados e domingos, com a duração prevista de cerca de dois meses e com a participação estimada de 200 atletas. -----

Para a realização do referido o GDM solicita apoio à Câmara Municipal, conforme documento anexo. -----

Reconhecendo que: -----

- O GDM é uma entidade legalmente constituída, conforme documentação arquivada na Divisão; -----

- O GDM, por si só, não possui os meios para realizar a maratona e o referido torneio, designadamente no que se refere às instalações, ao pessoal para as cuidar e ao seguro dos atletas; -----

- A realização da maratona e do torneio são geradores de dinâmicas benéficas para a comunidade, a nível desportivo, recreativo, com benefícios para a saúde e convívio dos seus associados e população em geral. -----

Considerando que: -----

- Compete à Câmara Municipal nos termos, respetivamente das alíneas o) e u), do n.º 1, art.º 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, na sua redação atual: -----

- Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, (...) com vista à realização de eventos de interesse para o município, (...); -----

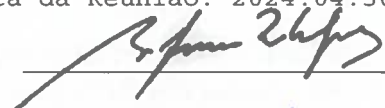

- Apoiar atividades de natureza social, (...), desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

- Em conformidade com os artigos 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16/01, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

titulados por contratos programa de desenvolvimento desportivo previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10. -----

Pode a Câmara Municipal deliberar apoiar o GDM com os meios referidos no contrato programa anexo e aprová-lo.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.04.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

-----O contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Câmara Municipal e o Grupo Desportivo Macedense (GDM) dá-se como transcrito, ficando uma cópia na pasta correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Câmara Municipal e o Grupo Desportivo Macedense (GDM), bem como aprovar o apoio com os meios referidos no respetivo contrato programa. -----

Divisão Social

3 - «MACEDO CUIDAR+» APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 55/2024 da Divisão Social, datada de 15.04.2024, que se transcreve: -----

“Descrição:-----

Beneficiário do Cartão Municipal do Idoso - Macedo Cuidar+, por Despacho de 3.10.2023.

Nome: (...) Residência: (...) NIF: (...) IBAN: (...) -----

Considerando a atribuição do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Programa Macedo Cuidar, ao munícipe acima identificado, e em harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º 2 alínea h), «Comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do IAS» (fixado em 509,26€ pela Portaria 421/2023, de 11 de dezembro), procedeu-se à análise do pedido apresentado pelo beneficiário, tendo sido verificados os documentos comprovativos que o instruem. -----

Em cumprimento com o exarado no artigo 12.º, n.º 4 do citado regulamento, anexa-se a fatura-recibo entregue, emitida pela farmácia e devidamente validada para efeitos de concessão do apoio pecuniário, cuja despesa total é de 28,72€, notificando que as respetivas prescrições médicas se encontram arquivadas no processo. -----

Face ao exposto, informo que a comparticipação a atribuir, referente à parte da despesa apresentada não comparticipada pelo SNS, à taxa de 90%, é de 25,85€.” -----

-----**Parecer da Chefe da Divisão Social, *Cristina Brinço*, datado de 16.04.2024:** “À consideração da Sra. Vereadora *Susana Viana* o encaminhamento do apoio para a reunião de Câmara para aprovação, nos termos do Regulamento Macedo Cuidar.” -----

-----**Despacho da Sra. Vereadora *Susana Viana*, datado de 22.04.2024:** “À próxima reunião de Câmara.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23.04.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos requerida, autorizando o pagamento do valor de vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos (25,85 €). -----

4 - «MACEDO CUIDAR+» APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DELIBERAÇÃO. -----



-----Presente a Informação n.º 56/2024 da Divisão Social, datada de 16.04.2024, que se transcreve: -----

“**Descrição:**-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

Beneficiário do Cartão Municipal do Idoso - Macedo Cuidar+, por Despacho de 08.11.2023. Nome: (...) Residência: (...) NIF: (...) IBAN: (...) -----

Considerando a atribuição do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Programa Macedo Cuidar, à munícipe acima identificada, e em harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º 2 alínea h) do Regulamento Municipal do citado programa, «Comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do IAS» (fixado em 509,26€ pela Portaria 421/2023, de 11 de dezembro), procedeu-se à análise do pedido apresentado pela beneficiária, tendo sido verificados os documentos comprovativos que o instruem. -----

Em cumprimento com o exarado no artigo 12.º, n.º 4 do citado regulamento, anexa-se a fatura-recibo entregue, emitida pela farmácia e devidamente validada para efeitos de concessão do apoio pecuniário, cuja despesa total é de 74,07€, notificando que as respetivas prescrições médicas se encontram arquivadas no processo.-----

Face ao exposto, a comparticipação a atribuir, relativamente à despesa apresentada, referente à parte não comparticipada pelo SNS, à taxa de 90%, é de 66,66€.” -----

-----**Parecer da Chefe da Divisão Social, *Cristina Brinço*, datado de 16.04.2024:** “À consideração da Sra. Vereadora *Susana Viana* o encaminhamento do apoio para a reunião de Câmara para aprovação, nos termos do Regulamento Macedo Cuidar.” -----

-----**Despacho da Sra. Vereadora *Susana Viana*, datado de 22.04.2024:** “À próxima reunião de Câmara.” -----


-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23.04.2024:** “À Câmara Municipal.” -----


DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos requerida, autorizando o pagamento do valor de sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos (66,66 €). ----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30





**5 - «MACEDO CUIDAR+» APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Informação n.º 57/2024 da Divisão Social, datada de 16.04.2024, que se transcreve: -----

“Descrição:-----

Beneficiário do Cartão Municipal do Idoso - Macedo Cuidar+, por Despacho de 21.09.2023. Nome: (...) Residência: (...) NIF: (...) IBAN: (...) -----

Considerando a atribuição do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Programa Macedo Cuidar, ao munícipe acima identificado, e em harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º 2 alínea h), «Comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do IAS» (fixado em 509,26€ pela Portaria 421/2023, de 11 de dezembro), procedeu-se à análise do pedido apresentado pelo beneficiário, tendo sido verificados os documentos comprovativos que o instruem. -----

Em cumprimento com o exarado no artigo 12.º, n.º 4 do citado regulamento, anexa-se o recibo entregue, emitido pela farmácia e devidamente validado para efeitos de concessão do apoio pecuniário, cuja despesa total é de 16,05€, notificando que as respetivas prescrições médicas se encontram arquivadas no processo.-----

Face ao exposto, a comparticipação a atribuir, relativamente à despesa apresentada, referente à parte não comparticipada pelo SNS, à taxa de 90%, é de 14,45€.” -----

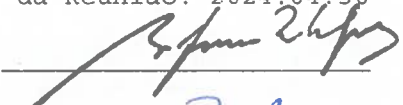

-----**Parecer da Chefe da Divisão Social, *Cristina Brinço*, datado de 16.04.2024:** “À consideração da Sra. Vereadora *Susana Viana* o encaminhamento do apoio para a reunião de Câmara para aprovação, nos termos do Regulamento Macedo Cuidar.” -----

-----**Despacho da Sra. Vereadora *Susana Viana*, datado de 22.04.2024:** “À próxima reunião de Câmara.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

-----Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23.04.2024: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos requerida, autorizando o pagamento do valor de catorze euros e quarenta e cinco cêntimos (14,45 €). -----

6 - «MACEDO CUIDAR+» APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 58/2024 da Divisão Social, datada de 16.04.2024, que se transcreve: -----

“**Descrição:**-----

Beneficiário do Cartão Municipal do Idoso - Macedo Cuidar+, por Despacho de 21.09.2023. Nome: (...) Residência: (...) NIF: (...) IBAN: (...) -----

Considerando a atribuição do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Programa Macedo Cuidar, à munícipe acima identificada, e em harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º 2 alínea h), «Comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do IAS» (fixado em 509,26€ pela Portaria 421/2023, de 11 de dezembro), procedeu-se à análise do pedido apresentado pela beneficiária, tendo sido verificados os documentos comprovativos que o instruem. -----

Em cumprimento com o exarado no artigo 12.º, n.º 4 do citado regulamento, anexa-se o recibo entregue, emitido pela farmácia e devidamente validado para efeitos de concessão do apoio pecuniário, cuja despesa total é de 11,24€, notificando que as respetivas prescrições médicas se encontram arquivadas no processo. -----

Face ao exposto, a comparticipação a atribuir, relativamente à despesa apresentada, referente à parte não comparticipada pelo SNS, à taxa de 90%, é de 10,12€.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

-----Parecer da Chefe da Divisão Social, *Cristina Brinço*, datado de 16.04.2024: “À consideração da Sra. Vereadora *Susana Viana* o encaminhamento do apoio para a reunião de Câmara para aprovação, nos termos do Regulamento Macedo Cuidar.” -----

-----Despacho da Sra. Vereadora *Susana Viana*, datado de 22.04.2024: “À próxima reunião de Câmara.” -----

-----Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23.04.2024: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos requerida, autorizando o pagamento do valor de dez euros e doze cêntimos (10,12 €). -----

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

7 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA - CASTELÃOS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

-----Presente a Informação n.º 32/2024 da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de 19.04.2024, que se transcreve: -----

“Solicita, o munícipe João Manuel Salgado, em representação da Comissão de Festas de S. Marcos, com o NIF 501 894 535, autorização para ocupação da via pública, para realização de manifestação religiosa, procissão em honra de São Marcos, na localidade de Castelãos, União de freguesias de Castelãos e Vilar do Monte, nos dias 27 e 28 de Abril de 2024, nos seguintes termos: -----

Dia 27 de Abril de 2024 entre as 22h00m e as 03h00m, arraial. -----

Dia 28 de Abril de 2024 entre as 11h30m e as 12h30m procissão religiosa e entre as 21h30 e as 00h00m arraial. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

O requerimento está instruído nos termos do artigo 7º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março. -----

Sendo que, de acordo com parecer da GNR, não há inconveniente para a realização da procissão visto que a mesma se realiza exclusivamente dentro da localidade, no percurso entre a Igreja Matriz e a Capela de São Marcos, não havendo necessidade de atravessar estradas nacionais conforme percurso que anexou. -----

Atento o artigo 8º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, pode a Câmara Municipal conceder a autorização de ocupação da via pública para a realização da procissão em honra de São Marcos e arraial, na localidade de Castelãos, União de Freguesias de Castelãos e Vilar do Monte, entre os dias 27 e 28 de Abril de 2024.” -----

-----**Parecer do Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, João Martins, datado de 22.04.2024:** “De acordo com o art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, não sendo desfavorável o Parecer da Guarda Nacional Republicana para a realização desta atividade e, estando o requerimento instruído nos termos do art.º 7.º, pode a Câmara Municipal conceder autorização para a concretização das festividades d evento solicitado, nos termos requeridos. Dado que o evento ocorre antes da reunião da Câmara Municipal, pode o Sr. Presidente decidir, submetendo a decisão a ratificação da Câmara Municipal.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22.04.2024:** “Autorizo. À Câmara Municipal para ratificação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22.04.2024. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

**8 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ: ALFREDO JOSÉ RAMOS RUANO -
LOC: RUA DA ESPERANÇA, LOTE 45 - MACEDO DE CAVALEIROS - HABITAÇÃO
UNIFAMILIAR - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA:
DELIBERAÇÃO. -----**

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de
19.04.2024, que se transcreve: -----

“Sobre a solicitação registada com o nº 309/2024 em 2024/04/11, informo o seguinte: -----
O requerente solicita, ao abrigo do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
dezembro, com a redação atual a prorrogação, por mais 6 meses, do prazo para conclusão
da obra cujo licenciamento foi aprovado por despacho de 2019/09/11, do Vereador em
regime de tempo inteiro, Arq. Pedro Mascarenhas, apresentando memória descritiva e
calendarização dos trabalhos necessários à conclusão da obra. -----
Face ao exposto, não se vê inconveniente no deferimento da solicitação.” -----

-----**Parecer da Chefe da Unidade de Projetos e de Espaços Públicos, Sandra
Abrunhosa, datado de 22.04.2024:** “O requerente solicita a prorrogação do prazo para a
conclusão de obras de edificação após efetuada a audiência dos interessados, assim,
proponho o envio do presente processo a decisão de reunião de Câmara para aprovar a
prorrogação do prazo.” -----

-----**Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 22.04.2024:**
“À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
prorrogação do prazo de licenciamento por seis (6) meses para conclusão da obra. -

Divisão de Água e de Gestão de Frota



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

**9 - PEDIDO DE PAGAMENTO FRACIONADO DA DÍVIDA DE ÁGUA -
CONSUMIDOR N.º 16459: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Informação n.º 73/2024 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 12.04.2024, que se transcreve: -----

“Em anexo requerimento da munícipe (...) com Nif. (...), a solicitar o pagamento em prestações das fatura do mês de Fevereiro e Março de 2024 do consumidor **nº16459**, conforme relação em anexo. -----

O valor da dívida para pagamento em prestações, é de 125,24 Euros (Cento e vinte e cinco euros e vinte e quatro cêntimos). -----

Assim, proponho o fracionamento da mesma em **6** prestações mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de **20,87€** (Vinte euros e oitenta e sete cêntimos) a que acrescem juros de mora e custas fiscais. -----

A munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez.” -----

-----**Parecer do Chefe da Divisão de Água e de Gestão de Frota, Victor Braz, datado de 12.04.2024:** “Concordo com o proposto na informação. Deve o assunto ser remetido à Câmara Municipal para decisão, sobre o fracionamento da dívida proposto.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.04.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar ao consumidor n.º 16459 o pagamento do valor da fatura de cento e vinte cinco euros e vinte quatro cêntimos (125,24 €) em seis (6) prestações mensais, no valor de vinte euros e oitenta e sete cêntimos (20,87 €) cada, devendo, obrigatoriamente, continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar a acumulação de dívida, sob pena de, em caso de incumprimento, o fornecimento ser suspenso e a dívida ter de ser paga de uma só vez. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

**10 - PEDIDO DE PRESCRIÇÃO DA DÍVIDA DE ÁGUA - CONSUMIDOR N.º 15423:
DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Informação n.º 78/2024 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 17.04.2024, que se transcreve: -----

“Dou conhecimento do requerimento em que (...), na qualidade de herdeira de: (...), NIF: (...), Consumidor n.º 15423, invoca a prescrição das faturas de água em dívida no referido contrato. -----

Ora, de acordo com o parecer do consultor jurídico, Dr. Duarte Oliveira (em anexo); o parecer do Chefe de Divisão, Eng. Vítor Braz; e o despacho do Vice-presidente Rui Vilarinho; e para que se proceda à anulação das dívidas em causa, torna-se necessário proceder primeiramente à anulação das execuções fiscais. -----

Assim, propõe-se o deferimento do pedido em causa e consequentemente o encaminhamento para o Setor de Contraordenações e execuções fiscais para procederem em conformidade.” -----

-----**Parecer do Chefe da Divisão de Água e de Gestão de Frota, *Victor Braz*, datado de 24.04.2024:** “Concordo com o teor da informação. Com base no parecer do consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Duarte Oliveira, em anexo, proponho salvo melhor opinião, que o assunto seja presente à Câmara Municipal para anulação da dívida reclamada e respetivas execuções fiscais.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24.04.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de anulação da dívida, nos termos propostos na Informação. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

**11 - MAPA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 1.º TRIMESTRE DE 2024:
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL. -----**

-----Presente a Informação n.º 81/2024 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 23.04.2024, que se transcreve: -----

“Descrição: -----

Nos termos do disposto no n.º 9 do art.º 6 do Regulamento de Utilização/Cedência de Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros, junta-se, em anexo, para conhecimento da Câmara Municipal, o mapa relativo aos pedidos deferidos de transporte de passageiros do 1º trimestre do ano 2024.” -----

-----**Parecer do Chefe da Divisão de Água e de Gestão de Frota, Victor Braz, datado de 23.04.2024:** “Concordo com o proposto. De acordo com o referido regulamento municipal deve o assunto ser presente à Câmara Municipal para conhecimento.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24.04.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos

**12 - ATRIBUIÇÃO DE ALVARÁ DE CONCESSÃO EM REGIME DE OCUPAÇÃO
PERMANENTE DE LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL AOS ADJUDICANTES:
DELIBERAÇÃO. -----**

-----Presente a Informação n.º 37/2024 da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, datada de 19.04.2024, que se transcreve: -----

“A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na reunião n.º 16/23, de 16/08/2023, aprovar as normas de concessão em regime de ocupação permanente de lojas do Mercado Municipal através de hasta pública. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

A hasta pública foi realizada no dia 27 de março de 2024, às 10H00 na sala de conferências do Centro Cultural (em anexo a ata de arrematação). -----

Com a requalificação do Mercado Municipal concluída é necessário avançar então com atribuição de alvará de concessão em regime de ocupação permanente de lojas do Mercado Municipal aos licitantes/adjudicantes. -----

Proponho assim que sejam emitidos os seguintes alvarás: -----

Loja 2: Rosa do Carmo Inácio da Cruz Silva, NIF 304 088 552 -----

Loja 3: Monique Santos Alves, NIF 311 563 988 -----

Loja 4: César Miguel Pires Vila Franca, NIF 237 623 218 -----

Loja 5: Ruralpuro Lda, NIF 506 348 040 -----

Loja 6: Ana Maria de Jesus Araújo Costa, NIF 197 901 654 -----

Loja 7: Ana Paula Carrazedo Fernandes, NIF 253 790 700 -----

Loja 13: Maria Isaura Ferreira de Afonseca, NIF 191 924 423 -----

Loja 14: Opera - Tecnologia e Serviços, Unipessoal Lda., NIF 516 798 103 -----

Loja 22: Jéssica Dias Sá Morais, NIF 272 308 714 -----

Loja 23: Soraia Dias Sá Morais, NIF 269 250 808.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.04.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

-----**Solicitou a palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais* que referiu:** “Sr. Presidente, em relação à questão das lojas do Mercado Municipal, como Vossa excelência sabe, advém da minha atividade como Veterinário Municipal o facto de fazer a fiscalização dos locais onde se faz a venda de produtos alimentares de origem animal, nomeadamente talhos, vendas de fumeiro, queijos, ou seja esses produtos alimentares. A situação como o Mercado Municipal está enquadrado e a tipologia das lojas, o facto de não terem a questão da fonte de água quente e de água fria, rede de esgotos, nem instalações sanitárias cada loja torna inviável a ocupação daquelas lojas para esse uso. Portanto, chamava à atenção de Vossa



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

Excelência para ter esse cuidado, haver a possibilidade de haver fontes de água e de esgotos que permitam a colocação de bancas.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra à Sra. Vereadora *Susana Viana* que no uso da palavra referiu: “Todas as lojas têm um ponto de água e todas elas estão ligadas ao saneamento. Está tudo acautelado.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o alvará de concessão em regime de ocupação permanente de lojas do Mercado Municipal aos licitantes/adjudicantes referidos na Informação. -----

13 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DOS PARQUES E ESPAÇOS VERDES DE MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 34/2024 da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, datada de 17.04.2024, que se transcreve: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2024, deu-se início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão e Conservação dos Parques e Espaços Verdes de Macedo de Cavaleiros. -----

Em conformidade com o disposto no art.º 98.º do CPA, o procedimento de início do regulamento foi publicitado, não se tendo constituído interessados, nem foram formuladas sugestões. -----

Assim, perante o exposto e para efeitos do art.º 99.º, n.º 1 do CPA, o referido Regulamento (em anexo), deve ser submetido a apreciação da Câmara Municipal e, em conformidade com o art.º 101.º do CPA deve, também, ser submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias.” -----

-----Parecer do Chefe da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, *Paulo Silva*, datado de 18.04.2024: “Como Gestor do procedimento regulamentar, proponho que o



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

assunto, seja proposto à reunião de Câmara para apreciação do projeto de regulamento e posterior submissão a consulta pública.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.04.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

-----O Regulamento Municipal de Gestão e Conservação dos Parques e Espaços Verdes dá-se como transcrito, ficando uma cópia na pasta correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Gestão e Conservação dos Parques e Espaços Verdes de Macedo de Cavaleiros e submetê-lo a consulta pública pelo período de trinta (30) dias. -----

14 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA GESTÃO DO ARVOREDO DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO.

-----Presente a Informação n.º 36/2024 da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, datada de 19.04.2024, que se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----

Assunto: Proposta de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo. -----

De acordo com a obrigatoriedade do art.º 8 da Lei n.º. 59/2021, de 18 de agosto que estabelece o regime jurídico de gestão do arvoredo urbano, compete ao Município elaborar um Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, onde estabelece a disciplina e a sistematização, no que respeita as intervenções no património arbóreo no Município de Macedo de Cavaleiros, tendo como objetivo a sua salvaguarda e longevidade.

Considerando que: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

O início do procedimento tem de ser publicitado no sítio da internet do Município, indicando o órgão que decidiu desencadeá-lo, a data em que se iniciou, o seu objeto e a forma como se processará a participação de eventuais interessados, nos termos do n.º 1 do art. 98.º CPA. -----

Nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 3.º da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, deve ser promovida a consulta do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) quanto às normas referentes à classificação de arvoredo de interesse municipal e ao presente Projeto de Regulamento; -----

É proposto que a Câmara Municipal delibere: -----

1 - Aprovar o início do procedimento do projeto do Regulamento Municipal da Gestão do Arvoredo do Município de Macedo de Cavaleiros. -----

2 - Nomear como responsável pela direção do procedimento o Chefe de Divisão do Ambiente e de Serviços Urbanos.” -----

-----Parecer do Chefe da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, *Paulo Silva*, datado de 19.04.2024: “Proponho que o assunto, seja proposto à reunião de Câmara.” ----

-----Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.04.2024: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento do projeto do Regulamento Municipal da Gestão do Arvoredo do Município de Macedo de Cavaleiros. Mais foi deliberado, designar como Gestor do procedimento regulamentar o Chefe da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, Eng.º *Paulo Silva*. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

15 - PROJETO DE REGULAMENTO DAS PRAIAS DA RIBEIRA E DA FRAGA DA PEGADA - ZONA BALNEAR DA ALBUFEIRA DO AZIBO: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 39/2024 da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, datada de 24.04.2024, que se transcreve: -----

“As características das praias fluviais, como a segurança, a proximidade à natureza, a excelência dos equipamentos e a tranquilidade são fatores preponderantes que demarcam estas praias das de litoral e são espaços que devem contribuir para a criação de ambientes promotores da saúde e do bem-estar das populações. -----

As Praias da Ribeira e da Fraga da Pegada, inseridas na Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo, inseridas também na Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica, têm todas as características ambientais, de segurança e de conforto, oferecendo a todos os visitantes e utentes um conjunto de infraestruturas e equipamentos para as pessoas com mobilidade reduzida, constituindo um marco indelével na vivência e no turismo do concelho de Macedo de Cavaleiros, não só pelo conjunto de infraestruturas e equipamentos que coloca ao dispor dos seus visitantes e utentes, mas também pela sua localização e paisagens únicas, pela qualidade e temperatura da água, proporcionando momentos de lazer a todos a que a visitam. -----

Assim, torna-se fundamental estabelecer normas de conduta a observar nas Praias, com o intuito de preservar a qualidade da água, por um lado, e o espaço envolvente, por outro, com o objetivo de manter um nível de qualidade e de exigência que garanta e perpetue as infraestruturas e equipamentos existentes em consonância com ações de gestão e conservação da biodiversidade existente. -----

Assim, venho propor a elaboração do “Regulamento das Praias da Ribeira e da Fraga da Pegada - Zona balnear da Albufeira do Azibo”. -----

Com este regulamento, pretende-se também a possibilidade da cobrança de uma taxa de utilização por parte dos utentes que se desloquem até as praias com veículos motorizados devendo a receita ser afeta a ações de gestão, conservação e manutenção da Zona Balnear e da Paisagem Protegida. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

Salientar ainda que, a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação e a Agencia Portuguesa do Ambiente, em reuniões de trabalho de preparação das épocas balneares, foram já de uma forma informal, informando o Município que, devido à grande afluência às nossas praias, principalmente à praia da Ribeira, deveria implementar algumas medidas para controlar densidade de ocupação da praia.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24.04.2024:** “À Câmara Municipal para: -----

- Dar início ao procedimento de elaboração do projeto de regulamento; -----
- Que seja nomeado como responsável pela direção do procedimento, o Chefe da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, *Paulo Silva*.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração do Regulamento das Praias da Ribeira e da Fraga da Pegada - Zona Balnear da Albufeira do Azibo. Mais foi deliberado, designar como Gestor do procedimento regulamentar o Chefe da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, Eng.º *Paulo Silva*. -----

IV - Intervenção do público

Nada a registar. -----

V - Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às dezasseis horas e dez minutos declarou a reunião encerrada.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.04.30

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara,
[assinatura] e por mim, [assinatura], Chefe da Divisão
Administrativa e de Recursos Humanos, que a elaborei e mandei transcrever. -----